



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº , de / /

ARQUIVADO

Processo nº: 42.176

PROJETO DE LEI Nº 9.208

Autor: **NEIZY MARTINS DE OLIVEIRA CARDOSO**

Ementa: Prevê reeducação nutricional nas escolas de ensino infantil públicas.

Arquive-se.

Placempe
Diretor

09 / 11 / 2004



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fla. 03
proc. 42 126
W

PUBLICAÇÃO
28/08/2004

PP 1.677/04 CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCOLO) 18/AGO/04 10:17 042176

Apresentado. Encaminhe-se à C. e a:

CJL

Presidente

24/10/2004

ARQUIVADO

(Rt. art. 139, § 2º, "c")

Presidente

09/11/2004

PROJETO DE LEI Nº. 9.208

(Neizy Martins de Oliveira Cardoso)

Prevê reeducação nutricional nas escolas de ensino infantil públicas.

Art. 1º. O Município promoverá reeducação nutricional nas escolas de ensino infantil públicas, que compreende:

I – palestras para divulgação do trabalho à comunidade escolar;

II – avaliação nutricional dos alunos;

III – diagnóstico nutricional dos alunos;

IV – utilização de materiais didáticos como:

a) jogos;

b) livros;

c) músicas;

V – mini-teatro que enfoque a alimentação saudável e que ensine de maneira criativa a adequação de alimentos;

VI – atividades na cantina como:

a) adequação dos lanches e refeições;

b) incentivo a uma alimentação saudável;

c) avaliação técnica em conjunto da cozinha e dos manipuladores de alimentos.

VII – orientação nutricional aos pais e servidores.

Art. 2º. As atividades tratadas nesta lei poderão receber colaboração voluntária de estagiários dos cursos técnicos e superiores relacionados com nutrição.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18.08.2004

NEIZY MARTINS DE OLIVEIRA CARDOSO



(PL nº 9.208 - fls. 2)

Justificativa

Atualmente, a obesidade infantil tem sido apontada como um grave problema de saúde pública.

Há 20 anos, 4% das crianças tinham peso acima do recomendado e hoje, este índice é preocupante, atingindo 15%. Como consequência, há o surgimento precoce de outras doenças como a hipertensão arterial, diabetes e insuficiência cardíaca.

Logo, torna-se fundamental o início da reeducação nutricional nas escolas de ensino infantil, visando à melhora da qualidade da alimentação.

Entre 44 mil instituições de ensino públicas e privadas existentes em todo o Brasil, desde educação infantil até universidades, há muitas que encontraram uma alternativa para combater a obesidade: a contratação de nutricionista.

Nas escolas em que há a presença deste profissional o fato interessante é que, com o passar do tempo, além dos alunos, as famílias e funcionários da escola também mudam seus hábitos alimentares e todos passam a ter uma vida mais saudável.

Assim sendo, esta proposição se destina aos alunos, pais e funcionários das escolas de ensino infantil com o objetivo de educar a criança e sua família quanto aos bons hábitos alimentares, promovendo, assim, a melhoria da qualidade de vida e do rendimento escolar.

Diante do exposto, busco o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste projeto.


NEIZY MARTINS DE OLIVEIRA CARDOSO



BRINKNÜTRI

Projeto de Educação Nutricional para Escolas Infantis

Atualmente, a obesidade infantil tem sido apontada como um grave problema de saúde pública. Há 20 anos, 4% das crianças tinham peso acima do recomendado e hoje, este índice é preocupante, atingindo 15%. Como consequência, há o surgimento precoce de outras doenças como a hipertensão arterial, diabetes e insuficiência cardíaca. Logo, torna-se fundamental o início da Educação Nutricional nas escolas infantis, visando a melhoria da qualidade da alimentação. Entre as cerca de 44 mil instituições de ensino públicas e privadas existentes em todo o Brasil, desde educação infantil até universidades, há muitas que encontraram uma saída para combater a obesidade: a contratação de nutricionistas. Nas escolas em que há a presença deste profissional, o fato interessante é que, com o passar do tempo, além dos alunos, as famílias e funcionários da escola também mudam seus hábitos alimentares e todos passam a ter uma vida mais saudável.

Proposta do Projeto de Educação Nutricional

O Projeto de Educação Nutricional será desenvolvido por nutricionistas com registro no Conselho Regional de Nutricionistas (CRN) e será dirigido aos alunos das escolas infantis a fim de proporcionar mudanças nos hábitos alimentares e melhorar a qualidade de vida, visando consequentemente, um bom rendimento escolar.

Atividades a serem desenvolvidas

- Palestra para divulgação do trabalho a comunidade escolar
- Avaliação nutricional dos alunos: pesar, medir altura e outras avaliações necessárias dos alunos, podendo ser realizada também em pais e funcionários da escola
- Diagnóstico nutricional dos alunos: feito a partir da avaliação nutricional dos mesmos
- Acompanhamento nutricional: esclarecimento e alterações necessárias para a manutenção ou melhoria de estado nutricional dos alunos
- Utilização de materiais didáticos como jogos, livros, músicas e mini teatros que enfocam a alimentação saudável e ensinam de uma maneira criativa a adequação dos alimentos
- Palestras
- Trabalhos na cantina: adequação dos lanches e refeições, incentivando uma alimentação saudável; avaliação técnica e trabalho conjunto com a cozinha e os manipuladores de alimentos
- Atendimento nutricional aos pais
- Atendimento nutricional aos funcionários

CONTATOS:

(11) 4522-0533
9651-7442
(19) 9710-4145
e-mail: brinknutri@uol.com.br

Nutricionistas
Cássia de A. M. Sarzedo - CRN 15417/P
Mariana S. Lucente - CRN 15565/P
Patrícia B. Costa - CRN 15395/P



[Handwritten signature]

BRINKNÜTRI

Projeto de Educação Nutricional para escolas infantis

O que é um Projeto de Educação Nutricional e qual a sua importância?

A Educação Nutricional visa a aprendizagem, adequação e aceitação de hábitos alimentares saudáveis, objetivando a promoção da saúde do indivíduo e da comunidade.

Sabe-se que o comportamento alimentar de crianças em idade escolar está subordinado a alguns fatores predominantes do meio em que vivemos, que exercem uma influência decisiva sobre a conduta alimentar destes indivíduos, tais como: mídia, alimentação errônea nas escolas (tendo como foco principal as cantinas e o oferecimento de refeições inadequadas) e, principalmente, a família. Esta condiciona, em grande parte, os hábitos e preferências alimentares da criança, que são formados dos 2 aos 6 anos de idade, sendo que tais hábitos seguirão vigentes e serão referência pelo resto da vida. Em relação às escolas, como as crianças passam grande parte do dia nas instituições, estas, por sua vez, tornam-se também responsáveis pela alimentação adequada das crianças.

Portanto, torna-se importante inserir a criança e sua família em um Programa de Educação Nutricional, a fim de que se estimule uma alimentação adequada, garantindo a prevenção de doenças crônicas que atualmente estão relacionadas ao tipo de dieta, de modo a proporcionar uma vida mais saudável a curto, médio e longo prazo.

Para a elaboração de um Projeto de Educação Nutricional é necessário que sejam realizadas várias etapas, a fim de que o mesmo alcance resultados satisfatórios. As etapas incluem:

✓ Diagnóstico

Nesta fase, o educador irá detectar possíveis problemas no padrão alimentar, conhecendo as práticas alimentares e os valores envolvidos nesta, com o intuito de se definir o objetivo do programa tendo por base a realidade do grupo.

Para a concretização desta etapa, serão realizadas:

- palestra de divulgação do projeto à comunidade escolar e à família;

- avaliação técnica do modo de preparo das refeições oferecidas na escola, bem como de armazenamento dos alimentos, limpeza, higiene e organização do manipulador e no local no qual as

refeições são preparadas. Devolução da avaliação realizada;

- avaliação do modo como as crianças se comportam durante as refeições, bem como são estimuladas durante a mesma, a fim de se verificar possíveis interferências na aceitação da refeição;

- avaliação geral do cardápio escolar e realização de alterações e sugestões, se necessário;

- entrega de questionário aos pais a fim de se avaliar os hábitos alimentares das crianças;

- realização de diagnóstico nutricional a partir da avaliação de peso e altura das crianças;

✓ **Objetivos**

Esta etapa representa o "rumo" que o Projeto deve seguir, sendo que dos objetivos é que se fixa um propósito para o progresso do projeto, estabelecendo-se o que deve ser modificado e / ou melhorado.

A priori, o objetivo geral do projeto é educar a criança e sua família quanto à bons hábitos alimentares, tendo como veículo para tal a escola onde o educando está inserido, com a finalidade de promover melhoria da qualidade de vida e do rendimento escolar.

✓ **Estratégias**

Estabelecem como os objetivos propostos serão atingidos, ou seja, através de quais atividades o projeto será desenvolvido.

Para esta etapa, é necessário a divisão dos alunos em dois grupos: 6 meses a 2 anos e 11 meses e 3 a 6 anos . Para o primeiro grupo, são propostas as seguintes estratégias:

- palestras educativas para os pais;
- estímulo à ingestão de alimentos variados e saudáveis dentro e fora da escola;

Já para o segundo grupo as estratégias a serem utilizadas seriam:

- aulas de culinária (ex: salada de frutas);
- realização de horta (plantio, cuidado, colheita, etc.);
- apresentação de histórias e posterior atividades relacionadas à mesma;
- atividades lúdicas, como jogos, dinâmicas;
- realização de atividades com material didático que enfocam a alimentação saudável;
- divisão do lanche da manhã / tarde entre os colegas;
- estímulo ao uso de garfo e faca e introdução do auto-serviço para as crianças de período integral;

- realização de cardápios;
- realização de preparações para datas comemorativas (Ex. Dia das mães);

Atividades a serem desenvolvidas com pais, funcionários e escola:

- atendimento individual;
- desenvolvimento de link de Nutrição no site do colégio;
- participação em projetos interdisciplinares.

Todas as atividades estão sujeitas a alterações conforme o estabelecimento de novos objetivos durante a realização do projeto ou demais eventualidades de qualquer tipo.

✓ Avaliação

Determina a análise de alcance dos objetivos propostos. Para tal é necessário a realização de novo questionário como os pais, verificação do comportamento das crianças durante as refeições e lanches e diário com os responsáveis pelas crianças na escola.

Bibliografia utilizada:

- MOTTA, D. G., BOOG, M. C. F., Educação Nutricional, São Paulo: IBRASA, 1988;
- Evaluación para el planeamiento de programas de educación para la salud, Publicación de la Organización Panamericana de la Salud, 1990.

Tabela de valores das opções de serviços:

- Valor da consulta nutricional: R\$ 50,00
- Valor da consulta nutricional para pais e funcionários da escola (com desconto de 20%): R\$ 40,00
- Valor da consulta nutricional para alunos (com desconto de 40%): R\$ 30,00
- Valor hora / aula: R\$ 60,00 à R\$ 80,00

OBS.: Os valores acima estão sujeitos a alterações.

Nutricionistas responsáveis:

Cássia de A. M. Sarzedo – CRN 15417/P

Mariana S. Lucente – CRN 15565/P

Patrícia B. Costa – CRN 15395/P

EDUCAÇÃO NUTRICIONAL PARA PREVENÇÃO NA ESCOLA

Cristiane Ramos Voorpostel

Nutricionista formada pela Universidade Federal de Viçosa - MG

É na escola que as crianças passam o maior parte do seu tempo, e ela é por isso indiscutivelmente, o melhor agente para promover a educação nutricional, uma vez que é na infância que se fixam atitudes e práticas alimentares difíceis de modificar na idade adulta. (TURAN, 1999).

O conhecimento nutricional gerado no âmbito escolar estende-se além da escola, ele é levado pelas crianças até suas casas atingindo toda a família e comunidade envolvida.

O processo de urbanização acelerada tem promovido hábitos alimentares e estilo de vida inadequados, que por sua vez vem induzindo altas prevalências de obesidade e cárie dentária entre outras doenças na população infanto-juvenil.

Estas doenças, muitas vezes, surgem decorrentes do estilo de vida e alimentação da população que passou a substituir as grandes refeições e lanches nutritivos por alimentos altamente processados ricos em gorduras (especialmente saturadas), açúcar, colesterol e sal. Estes alimentos, chamados de "comida da TV", devido ao grande numero de propagandas apelativas, hoje fazem parte dos hábitos alimentares diários de crianças e adolescentes. (SILVA, SANTOS, 1999)

Com isso, fica evidente a necessidade do desenvolvimento de programas e ações de educação nutricional voltados para a prevenção em todos os níveis de atenção à saúde destacando-se as escolas, creches e centros de saúde. Estes programas e ações são necessários para reverter o atual quadro de morbi-mortalidade e problemas de saúde enfrentados pela população adulta que tende a agravar-se pela tendência que vem sendo observada nos padrões de consumo de alimentos.

Recomenda a Organização Mundial de Saúde (WHO, 1989), que os países adotem estratégias de prevenção primária para modificar a dieta, a fim de alcançar ingestas de nutrientes dentro dos limites aconselhados. As recomendações específicas referem-se a diminuição de ingestão de gorduras, aumento de alimentos amiláceos e uma ingestão considerável de frutas e hortaliças.

As mudanças no padrão de alimentação da população urbana brasileira, estudada por Mondini & Monteiro (1994), evidenciaram tendência exatamente contrária. A participação de lipídeos no consumo calórico total aumentou, o de carboidratos e frutas diminuiu. Estes autores concluem dizendo que as autoridades sanitárias brasileiras deveriam consignar prioridade crescente à relação dieta-saúde, seja implementando medidas que visem à conscientização da população para o problema, seja trabalhando junto a outros setores do governo no sentido de garantir, para todos a oferta de uma alimentação saudável e o acesso a ela. (BOOG, 1999)

A implantação de programas de educação nutricional nas escolas do município deve ser vista pelo poder público como um instrumento de apoio na promoção da saúde no ambiente escolar para melhoria da qualidade de vida destas crianças e jovens a curto, médio e longo prazo e ainda na redução dos gastos públicos com atividades curativas, mais dispendiosas que as preventivas.

Um aspecto importante dentro deste contexto de educação nutricional nas escolas seria a substituição dos lanches ricos em gordura saturada, colesterol, açúcares e sal comercializados nas cantinas por lanches mais nutritivos. Esta seria uma prática coadjuvante de extrema importância para a prevenção da obesidade e cárie dentária infantil. É na infância e adolescência que são formados os padrões alimentares que tendem a persistir ao longo de toda vida, por isso está é a fase mais importante para iniciar nesta população uma visão crítica acerca da sua própria alimentação.

Em se tratando da cárie dentária, os hábitos dietéticos, de higiene oral e o uso de fluoretos são fatores relacionados diretamente com sua prevenção. O cuidado com os dentes permanentes na infância e adolescência é imprescindível para a prevenção de problemas dentários futuros, visto que o uso de dentaduras na idade mais avançada, traz prejuízos financeiro, estético e social aos indivíduos (CARVALHO & MALTZ, 1997). O adulto que perde seus dentes tem sua auto estima prejudicada, dificuldades em arrumar trabalho e outras implicações. No idoso, o uso de próteses dentárias (dentadura), muitas vezes, lhe acarreta dificuldades de adaptação e mastigação gerando problemas nutricionais pela dificuldade de ingerir certos tipos de alimentos principalmente sólidos (CAMPOS et al., 2000). Neste sentido, a perda de dentes permanentes devido as cáries dentárias deve ser encarada pela sociedade como sério problema de saúde pública o qual é perfeitamente evitável com medidas de prevenção precoce que visem a saúde bucal de crianças em tenra idade. A prevenção terá o objetivo de estabelecer um hábito de higiene oral e dieta adequados, que acompanharão a criança por toda a sua vida.

O município de Jundiaí conta com 78 estabelecimentos de ensino pré-escolar, 111 de ensino fundamental e 37 de ensino médio (IBGE) para atender a população de crianças e adolescentes que segundo estimativa do IBGE (2002) é de 108.783 mil habitantes, ou seja, quase 1/3 da população total.

A implementação de programas de educação nutricional, principalmente nas escolas e centros de saúde, é no atual contexto mundial, um enorme passo em direção à prevenção de inúmeras doenças que hoje são a causa de hospitais cheios, aposentadorias prematuras e gastos com remédios, tudo isso, gerando má qualidade de vida à população e enormes problemas de saúde pública aos municípios.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BOOG, MARIA CRISTINA FABER. Educação nutricional em serviços públicos de saúde. Cad. Saúde Pública, vol.15 supl.2, p.139-147. ISSN0102-311X, 1999.

SILVA, ANA CRISTINA QUIXABEIRA ROSA.; SANTOS, MÁRCIA WILMA FERREIRA. Educação nutricional: colocando a ciência na prática. Revista Nutrição em Pauta, ano VII, n.36, p. 14-20, maio/jun 1999.

CAMPOS et al. Fatores que afetam o consumo alimentar e a nutrição do idoso. Revista de Nutrição Puccamp, v.13, n.3, dezembro, 2000.

CARVALHO, J. & MALTZ, M. Tratamento da doença cárie. In: BEZERRA, A. C.B. et al. Promoção da Saúde no Brasil. Ed. Artes Médicas. Cap. 1 e 5, p.03 e 95-112, 1997.

Folha de São Paulo - São Paulo - SP- 17.11.03
Cresce obesidade infanto-juvenil no país

Dos 6 aos 18 anos, ao menos 6,7 milhões estão acima do peso; médicos querem escolas preocupadas com educação alimentar

Juca Varella/Folha Imagem
Alunos do Colégio Dante Alighieri, de São Paulo, posam ao lado de alimentos servidos na escola

AURELIANO BIANCAR

ELLI DA REPORTAGEM LOCAL
Pesquisas aqui e fora do Brasil indicam que as crianças estão engordando mais rapidamente que seus pais. No Brasil, estima-se que, na população de 6 a 18 anos, existam ao menos 6,7 milhões de obesos, se mantidas as taxas do último levantamento de 1997. Várias estudos revelam que o número de crianças e adolescentes acima do peso aumentou de 3% para 15% de 1975 a 1997, chegando a 6,5 milhões de crianças obesas, na época. Os homens adultos gordos passaram de 3% para 7% nesse período, e as mulheres, de 8% para 13%. Segundo a Organização Pan-Americana da Saúde, a incidência de obesidade infanto-juvenil no Brasil cresceu 240% nos últimos 20 anos. Começar pela escola
Os dados constam do "Projeto Escola Saudável", documento que a Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia (SBEM) e várias outras instituições encaminharam aos ministérios da Saúde e da Educação pedindo socorro. Ou se faz alguma coisa rapidamente, a começar pela escola, ou o Brasil vai seguir o caminho dos EUA: estima-se que lá, no ritmo com que os obesos vêm crescendo, o país inteiro estará gordo em 30 anos. Terão que aumentar o tamanho dos bancos e as catracas dos ônibus, sem falar no número de doenças, que dobrará. A contra-ofensiva brasileira está começando pelas escolas e pela merenda escolar. A União, que repassa a maior parcela da merenda -R\$ 0,18 para creches e pré-escolas e R\$ 0,13 para o ensino fundamental, por aluno/dia-, tem incentivado Estados e prefeituras a contratarem nutricionistas. Dos 37,8 milhões de beneficiados pela merenda, a grande maioria ainda recebe alimentação inadequada. Por iniciativa própria, muitas escolas particulares e dezenas de cidades estão se adiantando e melhorando suas merendas ou cantinas, como Florianópolis, São Paulo, Piracicaba, Santos, Uberlândia e Recife. Diversos municípios já criaram um Conselho de Alimentação Escolar (CAE), que tem a participação da comunidade. O endocrinologista Gustavo Caldas, presidente do Comitê de Campanhas da SBEM, fez uma pesquisa com 900 alunos e 40 escolas de Pernambuco (50% públicas e 50% privadas). "O estudo mostrou que as crianças comiam poucas frutas e verduras, ingeriam muita gordura", relatou. "Não tomavam café da manhã e comiam mais nos períodos livres, especialmente quando viam TV", afirma Caldas. "A partir daí, levamos para as escolas um programa de educação alimentar, informando

FLORIANÓPOLIS

SÃO PAULO

PIRACICABA

SANTOS

UBERLÂNDIA
RECIFE

sobre o que comiam e os benefícios e os malefícios de cada alimento." O programa transformou-se no embrião do "Projeto Escola Saudável". Os especialistas estão preocupados também com os adultos, que acabam virando modelo. Nas casas onde os pais dão exemplo, as crianças comem de maneira mais saudável, constatou José Augusto Taddei, professor de nutrição e metabolismo da Unifesp (Universidade Federal de São Paulo). Taddei estudou escolas da região da Vila Mariana (zona sul de São Paulo) e constatou que o consumo de refrigerantes por criança, por ano, passou de 7 litros para 22,4 litros de 1975 a 1996. Merendeiras sem capacitação oferecem bolachas com recheio como uma maneira de manter as crianças felizes. "Em certos países da Europa, a TV é proibida de fazer propaganda de guloseimas e refrigerantes durante programas infantis", afirma Taddei. Nos serviços de obesidade infantil, como o da Unifesp e o do Hospital das Clínicas, o tratamento é multidisciplinar, e os pais também são acompanhados. "A participação da criança nas atividades é maior quando os pais são envolvidos", diz a endocrinologista Sandra Vilarés, do ambulatório de obesidade infantil da Faculdade de Medicina da USP. A cada seis meses, ela seleciona 30 a 40 crianças que entram no serviço, de uma fila de espera que chega a 400. São crianças obesas, muitas já com problemas de saúde como colesterol alto e diabetes. "Em alguns anos, a média de idade de adultos que se tornam diabéticos cairá de 40 para 30 anos." Além de acompanhamento psicólogo, endócrino e nutricional, as crianças têm exercícios físicos três vezes por semana. Para os especialistas, as cantinas acabam agindo como vilões dentro das escolas, levando a criança a trocar a merenda por guloseimas e coxinhas engorduradas. Mas alguns defendem que nem todas as escolas devam oferecer refeições completas, o que acabaria tornando as crianças obesas. "Em escolas públicas centrais, onde a criança já vem alimentada de casa, a merenda deveria ser uma refeição leve", alerta Durval Ribas Filho, presidente da Associação Brasileira de Nutrologia. Divergências à parte, o custo da obesidade deve duplicar em dez anos. Segundo a SBEM, os serviços de saúde do Brasil já vêm gastando R\$ 1,45 bilhão com doenças relacionadas à obesidade.

Escola também educa alunos na hora do lanche

DA

REPORTAGEM

LOCAL

Ao longo de 2001, os 5.000 alunos do colégio Dante Alighieri, de São Paulo, consumiram 4.830 litros de sucos de frutas. No ano seguinte, o consumo saltou para 11.600 litros. Os números revelam o sucesso de uma experiência de mudança de hábitos alimentares na escola. Sem proibir o que "todo mundo gosta", a escola motiva os alunos a optarem por combinações saudáveis. A experiência começou em 1999 com a contratação da nutricionista Martha Fonseca Paschoa, 29. "Eu vinha de um hospital, onde eu decidia o que os pacientes iriam comer. Aqui, os alunos mandavam. Muitos compravam salgadinhos só por causa da figurinha. Os magrinhos pegavam a figurinha e deixavam a batata do lado. O gordinho vinha e comia."



A nutricionista substituiu frituras por assados e colocou nas cantinas da escola cardápios com as calorias dos alimentos. Nas "vitrines", os sucos naturais estão em primeiro lugar. Refrigerantes existem, mas estão escondidos na geladeira. Brigadeiro, tem sim, mas custa mais caro que uma maçã. A cada dia, as crianças podem escolher o cardápio comum ou o light. Um restaurante foi aberto para atender os alunos que precisam estender seus horários. Eles escolhem o cardápio, contabilizando as calorias, mas não podem fugir do grelhado, arroz, feijão e salada. No próximo ano, a escola terá um "kit atleta", para os que participam de competições. "Todo mundo passou por treinamento, pois achamos que ensinar a comer é uma das funções da escola", diz Paschoa. Alunos acima do peso, ou com problemas como diabetes ou colesterol alto, são tratados individualmente. A partir da receita médica, a nutricionista prepara com o aluno um cardápio que é avaliado pelo médico. Vem sendo assim com Cícero Dias, 10, que tinha colesterol alto. "Médico e nutricionista elaboraram um cardápio que meu filho aceitou muito bem, e o colesterol voltou a níveis normais", afirma a psicóloga Maria da Glória Vicente, 43.

Cidade amplia merenda e muda cardápio

DA

REPORTAGEM

LOCAL

Três anos atrás, só 30% dos 60 mil estudantes da rede pública de Piracicaba (162 km de SP) tinham a merenda na escola. Hoje, praticamente todos os alunos comem mais de uma refeição no início e nos intervalos das aulas. Estudantes do período noturno, que chegavam do trabalho sem comer e pouco absorviam das aulas, estão jantando antes de entrar na classe. Alunos que pouco apareciam voltaram a frequentar a escola. Uma das principais responsáveis pelas mudanças é a professora Jocelyne Mastrodi Salgado, titular de nutrição humana da Esalq-USP (Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz), de Piracicaba, e autora de dois livros sobre alimentação infanto-juvenil. Salgado tem a vantagem de há 20 anos trabalhar com alimentos. Aversa à prática de manter pesquisas nas gavetas, ela aceitou o convite para dirigir o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) de Piracicaba, órgão formado por representantes da comunidade, incluindo pais e professores, e que tem a missão de vigiar a alimentação escolar, desde a compra até a elaboração do melhor cardápio. "Encontramos fraudes no peso e na qualidade dos produtos, porém o mais grave era o despreparo dos responsáveis pela merenda", diz ela. Uma das decisões foi oferecer cursos às merendeiras e passar a valorizá-las. Com R\$ 0,23 por aluno/dia, a professora e sua equipe substituíram enlatados e legumes desidratados por produtos frescos, que são mais baratos. Constataram também que os alunos detestavam sopas e tinham nojo dos pratos e dos talheres de plástico, que retêm gordura e um cheiro ruim. "Estamos lutando para trocar tudo isso", afirma a dirigente do CAE. "E queremos espaços onde eles possam comer sentados e com dignidade. Ensinar a comer é um dos importantes papéis da escola." Outra parceria na qual a professora está empenhada é com as cantinas. O CAE quer que esses estabelecimentos passem a vender comida saudável, tornando-se parceiros da merenda. Caso não cooperem, uma



portaria poderá obrigá-las a abrir 15 minutos depois de servida a merenda.

Hoje em Dia - Belo Horizonte - MG - 03.09.03
Educação alimentar chega à escola

A unidade de produção da Unilever, em Pouso Alegre, a 390 quilômetros de Belo Horizonte, no Sul de Minas, lança hoje a sua campanha de responsabilidade social em 25 escolas públicas daquela cidade do Sul de Minas. O trabalho deverá abranger 2,5 mil alunos de 3ª e 4ª séries, envolver professores, nutricionistas e preparadores de merenda. Trata-se de uma campanha de orientação à nutrição, que vai contar com nove oficinas de atividades educativas.

Batizado de "Programa de Educação Alimentar da Unilever Bastfood", o projeto teve início na Escola Marina Cintra, na capital paulista, com 40 salas de aula e abrangeu 1,6 mil estudantes. Agora passa por Minas Gerais, depois por Goiás e Valinhos (SP). Vespasiano, município da Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH) onde a empresa mantinha uma unidade, fica de fora do projeto, uma vez que, no primeiro semestre deste ano, a empresa demitiu 300 trabalhadores da unidade.

No total, o programa deverá atingir 62 mil crianças até 2005 e absorver investimentos de R\$ 2 milhões. "O projeto tem efeito multiplicador. O aluno vai levar para casa o material didático e envolver os pais", aposta a coordenadora do projeto, a gastroenterologista Elaine Molina. De acordo com a coordenadora, o programa não vai trabalhar nenhuma marca da empresa. "Trata-se de um projeto de cunho social, não um marketing social", garantiu.

Em São Paulo, o programa teve a adesão voluntária de 86 dos 450 funcionários da empresa. Na unidade de Pouso Alegre, 178 dos 800 funcionários aderiram, segundo a médica. Nos dias 22 e 23 de outubro, os professores e as preparadoras de merendas vão treinar.

O programa vai durar nove meses. Terá uma oficina por mês num período equivalente a um dia de aula (quatro horas). "Esse trabalho não entra no Programa Curricular Nacional (PCN). É um tema transversal em cujas oficinas, as atividades serão divididas em teoria e arte. Vamos ensinar pratos do dia-a-dia, respeitando a regionalização", ressaltou Elaine Molina.

A 1ª oficina vai trabalhar a conscientização da higiene e saúde junto aos alunos. A 2ª ensinará a função dos carboidratos no organismo humano. A 3ª falará sobre as proteínas e a 4ª, as gorduras. Na 5ª oficina os estudantes vão saber tudo sobre vitaminas, sais minerais e fibras, além de aprenderem a preparar uma sopa de legumes e uma salada de frutas. "Na 6ª oficina, é nossa intenção que a criança já saiba montar um cardápio a partir do conhecimento da pirâmide alimentar", afirmou a coordenadora do programa.

Tem mais. Na 7ª oficina, os alunos serão orientados sobre a conservação dos alimentos, prazos de validade, riscos de consumo de alimentos malconservados, latas estufadas, etc. Na 8ª, o enfoque será o consumo consciente. Ou seja,

aprender a ler os rótulos e informações nutricionais nas embalagens, mas, acima de tudo, aprender a interpretar tais informações.

Na 9ª e última oficina, serão abordadas as profissões relacionadas aos alimentos, da agricultura e pecuária, ao processamento industrial, passando pelo preparo até que ele seja servido à mesa. Vai do agricultor ao garçom, passando pelo papel do nutricionista.



**CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 7.540**

PROJETO DE LEI Nº 9.208

PROCESSO Nº 42.176

De autoria da Vereadora **NEIZY MARTINS DE OLIVEIRA CARDOSO**, o presente projeto de lei prevê reeducação nutricional nas escolas de ensino infantil públicas.

A propositura encontra sua justificativa às fls. 4, e vem instruída com os documentos de fls. 5/17.

É o relatório.

PARECER:

A proposta em estudo, em que pese a sua finalidade, se nos afigura eivada de vícios de ilegalidade e conseqüente Inconstitucionalidade.

DA ILEGALIDADE

A Carta de Jundiaí - art. 46, IV e V, c/c o art. 72, XII - confere ao Chefe do Executivo, em caráter privativo, legislar sobre temáticas envolvendo organização administrativa, matéria orçamentária, pessoal da administração e criação, estruturação e atribuições de órgãos da Administração Pública Municipal.

Com o presente projeto de lei busca-se criar, mas utiliza-se da expressão "prevê", uma atividade, no caso, um programa de reeducação nutricional nas escolas de ensino infantil públicas, estabelecendo atribuição ao Executivo, consoante se infere da leitura dos seus dispositivos, consistindo, ao nosso ver em verdadeira obrigação de fazer ao Executivo, o que é vedado pela Carta Municipal. Desta forma, em face dos ordenamentos legais supramencionados, incorpora a iniciativa óbices juridicamente insanáveis, posto que se imiscui em âmbito de atuação próprio e exclusivo do Executivo. As ilegalidades condenam a propositura em razão da matéria, e nesse sentido está a vereadora legislando concretamente. Sugerimos, pois, que a nobre autora converta o projeto em Indicação ao Executivo pleiteando a adoção da medida preconizada.

[assinatura]



Cumprе ressaltar também que o projeto implica na criação ou aumento de despesa pública sem apontar a fonte dos recursos, próprios para atender aos novos encargos, consoante exige o art. 50 da Lei Orgânica. Como se não bastasse, trata-se de projeto, conforme já dito, de iniciativa do Executivo, onde é vedado já por força de norma constitucional e da Lei Orgânica de Jundiaí, o aumento de despesas (art. 63, I, C.F. c/c o art. 49, I, L.O.M.).

Eram as ilegalidades.

DA INCONSTITUCIONALIDADE

A inconstitucionalidade decorre das ilegalidades apontadas, em virtude da ingerência da Câmara em área da exclusiva alçada do Prefeito, inobservando o princípio constitucional que apregoa a independência e a harmonia entre os Poderes, consagrado na Carta da Nação - art. 2º - e repetido na Constituição Estadual - art. 5º - e na Lei Orgânica de Jundiaí - art. 4º. Também afronta o art. 111 da Constituição do Estado, que apregoa a observância do princípio da legalidade.

Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, por a propositura incorporar vício exclusivo de juridicidade.

QUORUM: maioria simples (art. 44, "caput", L.O.M.).

S.m.e.

Recebi.	
ass.: <i>[Signature]</i>	
Nome:	
Identidade:	
Em 24.8.04	

Jundiaí, 18 de agosto de 2004.

Ronaldo Salles Vieira
Ronaldo Salles Vieira
Consultor Jurídico em exercício

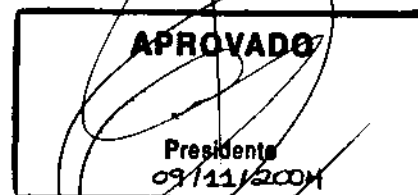


COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 42.176

PROJETO DE LEI Nº 9.208, da Vereadora NEIZY MARTINS DE OLIVEIRA CARDOSO, que prevê reeducação nutricional nas escolas de ensino infantil públicas.

PARECER Nº 1.913



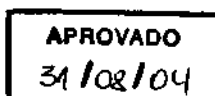
O presente projeto de lei, ora em destaque, recebeu da Consultoria Jurídica da Casa o Parecer nº 7.540, de fls. 18/19, considerando-o inconstitucional e ilegal, face à existência de vícios juridicamente insanáveis.

Tendo em vista que não vislumbramos meios que possam conferir à proposta a legalidade necessária, subscrevemos, pois, na totalidade, a análise do órgão técnico, acolhendo os argumentos nela defendidos.

Face o exposto, votamos contrário à tramitação do projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, 31.08.2004.




ORACI GOTARDO
Presidente


SÉRGIO DUTRA
Relator


ANA VICENTINA TONELLI


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO


SÍLVIO ERMANI

contrário



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

No.	21
proc.	HP.176

Of. PR 08.04.152

Em 31 de agosto de 2004

Exm.ª Sra.

Vereadora NEIZY MARTINS DE OLIVEIRA CARDOSO

N E S T A

O Projeto de Lei n.º 9.208, de sua autoria – prevê reeducação nutricional nas escolas de ensino infantil públicas –, recebeu parecer contrário da CJR.

Sendo assim, nos termos do Regimento Interno (art. 139, § 2.º), referido parecer deverá ser apreciado pelo Plenário.

Sem mais, a V.Ex.ª apresento minhas cordiais saudações.

FELISBERTO NEGRI NETO
Presidente

Discordo do conteúdo deste parecer

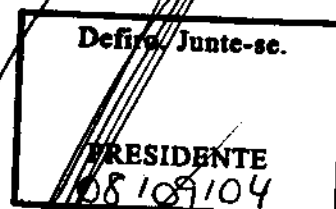
Recebi.	
ass.	
Nome:	
Identidade:	
Em	31/9/04



REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº

2.454

SUSTAÇÃO, até 25 de outubro de 2004, da tramitação do PROJETO DE LEI Nº. 9.208, de NEIZY MARTINS DE OLIVEIRA CARDOSO, que prevê reeducação nutricional nas escolas de ensino infantil públicas.



CONSIDERANDO a necessidade de se realizar melhor estudo sobre o projeto em tela,

REQUEIRO à Presidência, na forma facultada pelo Regimento Interno, SUSTAÇÃO, até 25 de outubro de 2004, da tramitação do PROJETO DE LEI Nº. 9.208, de minha autoria, que prevê reeducação nutricional nas escolas de ensino infantil públicas.

Sala das Sessões, 08/09/04

NEIZY MARTINS DE OLIVEIRA CARDOSO



Relatório de Votação Nominal
PARECER CONTRÁRIO DA CJR AO PROJETO DE LEI 9.208
157ª Sessão Ordinária de 09/11/2004

Partido	Parlamentar	Voto	
*PL	ADILSON RODRIGUES ROSA	Sim	09:18
PSDB	ANA VICENTINA TONELLI	Sim	09:18
PP	ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO	—	—
PT	ANTONIO GALDINO	Sim	09:18
*PT	CARLOS ALBERTO KUBITZA	Sim	09:18
PSDB	CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA	Não	09:18
PP	FELISBERTO NEGRI NETO	Não	09:19
PSDB	FRANCISCO DE ASSIS POÇO	Não	09:18
PP	IVAN PERINI	Não	09:18
*PDT	JOÃO DA ROCHA SANTOS	Não	09:18
*PSB	JOSÉ ANTÔNIO KACHAN	Não	09:18
*PTB	JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS	—	—
*PPS	JOSÉ APARECIDO MARCUSSI	—	—
PSB	JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS	Não	09:19
*PSDB	JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA	—	—
PSB	NEIZY MARTINS DE OLIVEIRA CARDOSO	Não	09:18
PDT	NELSON JOSÉ CREPALDI	Não	09:18
PSDB	ORACI GOTARDO	—	—
PT	SÉRGIO DUTRA	—	—
*PP	SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA	Não	09:18
PSB	SÍLVIO ERMANI	Não	09:18

* líder de partido

FELISBERTO NEGRI NETO
Presidente

Votos Sim 4

Votos Não 11

Total 15

Abstenção 0

APROVADO

Operador: MARLENE DOS SANTOS

Sistema de Votação Kopp Tecnologia